



PORTARIA Nº 1533/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a aquisição do novo Sistema Integrado de Gestão Administrativa, versão WEB e plataforma Business Intelligence - BI;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de todo o módulo ADMRH da THEMA com vistas à integração dos serviços administrativos para otimizar os processos de trabalho dentro de uma perspectiva de desenvolvimento da gestão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência às atividades administrativas objetivando que, em tempo hábil, seja possível extrair dados e/ou disponibilizar relatórios à Administração deste Poder;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de, a partir dos dados cadastrais atualizados, facilitar ao magistrado e ao servidor o acesso as informações funcionais atualizadas, assim como a emissão de certidões e relatórios referentes a Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de realizar os ajustes necessários e a atualização do cadastro funcional, conforme plano de ação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Arts. 2º e 3º, caput, ambos da Portaria nº 1360, de 15 de setembro de 2020, desta Presidência, devendo constar a seguinte redação:

“**Art. 2º** Criar um grupo de trabalho para efetivar a revisão e atualização dos dados cadastrais dos magistrados e servidores no Sistema Integrado de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Gestão Administrativa da empresa THEMA, módulo ADMRH, cuja constituição dar-se-á pelos servidores abaixo relacionados, de acordo com os lapsos temporais a seguir indicados, prorrogável a critério da Presidência deste Tribunal de Justiça:

Inciso I - Os servidores abaixo realizarão os trabalhos do dia 05 de outubro a 15 de dezembro de 2020:

- 1) Fagner Risselle Barbosa Lopes – Analista Judiciário;
- 2) Julio Cesar da Silva Gomes – Analista Judiciário;
- 3) Maria do Socorro Malveira de Carvalho Mendes – Técnico Judiciário;
- 4) Rodrigo de Oliveira da Silva – Gerente de Feitos Judiciais;
- 5) Simony Lima da Silveira – Técnico Judiciário;
- 6) Yuri Pereira Bambirra – Diretor de Secretaria da VEPMA;
- 7) Glaucio Lopes Felix – Técnico Judiciário;
- 8) Raul Fernandes Silvério Júnior – Analista Judiciário;
- 9) Shandler Menezes Gama – Técnico Judiciário; e
- 10) Neill Alexandre Nunes Aguiar – Analista Judiciário.

Inciso II - Os servidores abaixo realizarão os trabalhos do dia 12 de outubro a 15 de dezembro de 2020:

- 1) Marcia Martins dos Santos Lopes – Secretária de Relações Públicas e Cerimonial;
- 2) 3º SGT PM Leni Maia Gomes Vieira;
- 3) Creuza Macedo de Oliveira – Técnico Judiciário;
- 4) Jullyana Barbosa Moraes – Analista Judiciário;
- 5) Roseni Costa da Silva – Técnico Judiciário; e
- 6) Patrícia Silva de Oliveira – Técnico Judiciário.

Inciso III - O servidor abaixo realizará os trabalhos do dia 05 a 30 de outubro de 2020:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

- Jener Pontes de Oliveira – Técnico Judiciário;

Inciso IV - Os servidores abaixo realizarão os trabalhos do dia 12 a 30 de outubro de 2020:

- 1) 2º Sgt Fabrício Costa da Cunha;
- 2) 3º Sgt Márcio Braga Ferreira; e
- 3) SD PM Caio Gomes da Silva.

Inciso V - O servidor abaixo realizará os trabalhos do dia 05 de outubro a 06 de novembro de 2020:

- Eduardo de Araújo Marques – Analista Judiciário;

Inciso VI - Os servidores abaixo realizarão os trabalhos do dia 12 de outubro a 15 de dezembro de 2020:

- 1) Thomas Igor Machado Pereira – Assessor CJ7-PJ;
- 2) Maria Betania Araujo da Silva Rocha – Técnico Judiciário;
- 3) Débora Regina Ruppenthal – Estagiária;
- 4) Maria Lenice da Silva Lima – Técnico Judiciário;
- 5) Pedro Luiz Tavares de Miranda – Estagiário;
- 6) Joseane Oliveira do Nascimento – Assessora CJ7-PJ; e
- 7) Maria Antonia Henrique de Souza – Técnico Judiciário.

Inciso VII - A servidora abaixo realizará os trabalhos do dia 12 de outubro a 10 de novembro de 2020:

- Elaine Cristina Pereira da Silveira – Técnico Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Inciso VIII - A servidora abaixo realizará os trabalhos do dia 12 de outubro a 16 de novembro de 2020:

- Thuanne Regina Filgueiras da Rocha – Estagiária.

Inciso IX - A servidora abaixo realizará os trabalhos do dia 27 de outubro a 10 de novembro de 2020:

- Rosyane Gonçalves de Moura Sousa – Técnico Judiciário.

Inciso X - A servidora abaixo realizará os trabalhos do dia 12 de outubro a 30 de novembro de 2020:

- Marilene Paulino Vieira – Técnico Judiciário.

Inciso XI - O servidor abaixo realizará os trabalhos do dia 12 de outubro a 26 de novembro de 2020:

- Marcos dos Santos Pereira – Estagiário.

Inciso XII - A servidora abaixo realizará os trabalhos do dia 03 de novembro a 15 de dezembro de 2020:

- Sulamita Barreto Pereira – Técnico Judiciário.

Inciso XIII - A servidora abaixo realizará os trabalhos do dia 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020:

- Sílvia Cláudia de Oliveira Barrozo – Técnico Judiciário.

Inciso XIV - O servidor abaixo realizará os trabalhos do dia 12 de outubro a 09 de novembro de 2020:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

- Kleber Bezerra Pinheiro – Técnico Judiciário.

Inciso XV - O servidor abaixo realizará os trabalhos do dia 27 de outubro a 30 de novembro de 2020:

- Jaime Mustafá Neto – Técnico Judiciário.

Inciso XVI - As servidoras abaixo realizarão os trabalhos do dia 03 a 27 de novembro de 2020:

1) Ana Maria Assis da Costa – Técnico Judiciário; e

2) Acassia Munira Martins Viga Costa Silva – Analista Judiciário.

Inciso XVII - A servidora abaixo realizará os trabalhos do dia 04 de novembro a 15 de dezembro de 2020:

- Maria Neide de Paiva Oliveira – Técnico Judiciário.

Art. 3º Designar o Analista Judiciário Fagner Risselle Barbosa Lopes, lotado no Gabinete do Desembargador Francisco Djalma, para atuar como coordenador nesse processo de revisão e atualização dos dados cadastrais dos servidores no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da empresa THEMA.

Parágrafo Único. Autoriza-se o Coordenador desse Grupo de Trabalho a promover as diligências pertinentes, junto às Unidades Jurisdicionais e Administrativas, objetivando confirmar a lotação e os cargos dos servidores deste Egrégio Tribunal de Justiça”.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar do dia 02 de outubro de 2020.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente